

Resolução n. 5-74

Dispõe sobre a revogação de Resoluções e textos regimentais relativos à realização de Sessões Especiais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Ficam revogados, em todos os seus termos, as Resoluções ns. 54, de 14 de novembro de 1962; n. 23, de 9 de novembro de 1964; n. 10, de 18 de junho de 1965 e n. 30, de 29 de novembro de 1965, bem como o item n. 2 do Artigo 200 da Resolução n. 3, de 20 de dezembro de 1968 (Regimento Interno).

Art. 2.º — No dia 25 de janeiro de cada ano, data da Fundação da Cidade de São Paulo, a Mesa da Câmara, através dos órgãos de imprensa de maior circulação, fará publicar mensagem alusiva à efeméride.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da Presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de novembro de 1974.

O Presidente, João Brasil Vita.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo em 2 de dezembro de 1974.

O Diretor Geral, Elias Shammaa.